

**ATA N.º 18 / 2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2014**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 09/2014/9** – Vasicol – Olaria de Barro Vermelho, Lda, requer informação prévia referente à ampliação de um edifício industrial Tipo II, a levar a efeito na Rua Ilídio Pires, n.º 7 – Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado ser viável condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

DIVERSOS

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATACÍLIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós a solicitar autorização para os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de novembro e dezembro aos Sábados e Domingos à tarde e feriados.-----

-----Deliberado autorizar.-----

-----**VENDA DE PRÉDIO URBANO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA SOB O ARTIGO 2380 À EMPRESA PEDRANTIQUA – PEDRAS E COMPLEMENTOS CERÂMICOS, LDA.** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que o imóvel se encontra inscrito e de acordo com os anteriores processos de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, não carece de descrição predial.-----

-----Deverá ser remetido à Câmara Municipal para que se delibere sobre o pagamento ou não em prestações e se delibere vender o prédio urbano, sito em Chão da Feira, inscrito na matriz predial da freguesia de Calvaria de Cima sob o artigo n.º 2380 à empresa Pedrântiqua – Pedras e Complementos Cerâmicos, Lda., pelo valor de €3,50/m², perfazendo o montante de cinco mil, quinhentos e dezanove euros e um cêntimo.-----

-----À consideração de V.Exa.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou ser possível vender o prédio urbano, sito em Chão

da Feira, inscrito na matriz predial da freguesia de Calvaria de Cima sob o artigo n.º 2380, pelo valor de 3,50 €/m², perfazendo o montante de cinco mil, quinhentos e dezanove euros e um cêntimo, concedendo para tal o pagamento no máximo em cinco prestações mensais, incluindo juros sobre o capital em dívida de acordo com as taxas em vigor.-----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Anabela Martins que se ausentou da sala.-----

-----**DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, INSCRITO NA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA SOB O ARTIGO P2258** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“1 – A Freguesia de Alqueidão da Serra solicitou ao Município de Porto de Mós a cedência de um terreno a fim de ali poder construir o Edifício sede da Freguesia.-----

-----2 – O prédio encontra-se inscrito nas Finanças sob o artigo P2258, em nome do Município de Porto de Mós e situa-se na Rua Dr. Pedro Matos, na freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----3 – A cedência pode ser efetuada por várias formas, nomeadamente através de doação.-----

-----4 – A alienação de bens imóveis do Município podem ser efetuadas pelo órgão executivo nos termos da alínea g), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou seja quando o valor dos imóveis não ultrapasse 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida), atualmente €485,00.-----

-----5 – A alienação a que se refere o citado artigo pode fazer-se a qualquer título, ou seja tanto pode entender-se como onerosa ou gratuita.-----

-----6 – No entanto, sendo efetuada a título gratuito, como liberalidade que é, só deverá efetuar-se desde que a mesma respeite o designado princípio da especialidade do fim, ou seja, a finalidade a que se destina deve ser idêntica àquelas que são prosseguidas pelo Município. -----

-----7 – No presente caso verifica-se que a entidade Freguesia de Alqueidão da Serra pretende utilizar o prédio para aí construir o edifício sede da mesma, ora sendo designada de autarquia local, prossegue os mesmos fins que o Município, pelo que se verifica respeitado aquele princípio. -----

-----8 – Por outro lado verifica-se que o valor patrimonial tributário (€48.490,00) é inferior ao limite até ao qual a Câmara pode deliberar sozinha sem autorização da Assembleia Municipal.-----

-----9 – Assim, se a Câmara Municipal pretender enveredar pela doação do prédio poderá fazê-lo devendo fixar o valor do imóvel para efeito da doação, que no caso apontado supra poderá ser o valor de €48.490,00, já que este prédio é novo e foi avaliado este mês, pelo Serviço de Finanças de Porto de Mós. -----

-----10 – Entende-se que, também à semelhança do mesmo deverá ser deliberada uma cláusula de reversão no caso da Freguesia dar destino diferente ao imóvel do que aquele para que é doado, ou seja, se nele deixar de construir o seu edifício sede, bem como ainda a proibição de transmitir a propriedade do mesmo, sob qualquer forma ou sobre ele constituir qualquer outro direito real.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade e tendo por base a informação prestada, deliberou doar à Freguesia de Alqueidão da Serra o prédio urbano, com a área de 1.163,00 m², sito na Rua Dr. Pedro Matos, inscrito na matriz predial da freguesia de Alqueidão da Serra sob o artigo P2258, ao qual foi atribuído o valor patrimonial tributário de € 48.490,00, para aí construir o edifício sede da Freguesia, nos precisos termos do preconizado na referida informação. -----

-----Mais foi deliberado que o prédio agora doado reverterá para a posse do Município no caso da Freguesia dar destino diferente ao imóvel do que aquele para que é doado, ou seja, se

nele deixar de construir o seu edifício sede, bem como ainda a proibição de transmitir a propriedade do mesmo, sob qualquer forma ou sobre ele construir qualquer outro direito real.-----

-----Foi ainda deliberado que as despesas inerentes a esta doação e registo serão da responsabilidade da Freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Foi deliberado ainda autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de doação. -----

-----**DIA MUNDIAL DO TURISMO – ALVADOS - RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Presente um e-mail do Circulo Cultural Mirense, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização para os dias 25, 26, 27 de novembro para os ensaios e os dias 28, 29 e 30 de novembro para os espetáculos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou conceder as quatro horas de ensaios regulamentados no dia 27 de novembro das 20h00 às 24h00.-----

-----Tendo em conta que a bilheteira a cobrar tem objetivos sociais a Câmara Municipal deliberou isentar as taxas de utilização para os espetáculos.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE TÉCNICOS PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS, DURANTE A ÉPOCA 2014/2015** – Presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, emita parecer favorável à celebração dos contratos de avença, conforme mapa anexo.-----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à celebração dos contratos de avença propostos. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE, NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE DESPORTO ESCOLAR – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS E DE REFEIÇÕES – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**ISENÇÃO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA UM ESPETÁCULO A TER LUGAR NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2014** – Presente um e-mail do Circulo Cultural Mirense, a solicitar a isenção das taxas pela utilização do auditório da Casa da Cultura, para os dias 2 e 3 de Outubro do corrente ano, nos termos do Regulamento Municipal para o referido espaço.-----

-----Deliberado não isentar nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----**AUDITORIA 2014 – RELATÓRIO SEMESTRAL AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE DE SEIS MIL EUROS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** - Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente do artigo 1.º ao artigo 12.º e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor, que segue em tabela anexa, ao Grupo Desportivo das Pedreiras.-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados. -----

-----Deixo à consideração de V.Exa.” -----

GRUPO DESPORTIVO PEDREIRAS									
Modalidade	Escalaão	Nº Atleta (2013)	Nº Equipas (2013)	2014					
				Fase Arranque	Fase Desenv.	Total (€) C/%	Total (€) C/%	Deliberado 03-04-2014	Valor a deliberar
Karaté	menos 14 anos	20		700,00 €	3.000,00 €	3.000,00€	2.960,00€	2.310,00€	1.390,00€
	Mais 14 anos								

-----Deliberado atribuir o apoio no montante de mil, trezentos e noventa euros. -----

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL** – Presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Presente um ofício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, e após análise do mesmo, entende-se que se deve proceder ao pagamento do valor solicitado conforme requerimento em anexo, no total de €2.223,75 (doismil duzentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), o qual se respeita ao abastecimento de gás para aquecimento do Jardim de Infância do Arrimal, conforme protocolado e que se reporta ao período entre 20 de julho de 2013 e 31 de julho de 2014.” -----

-----Deliberado efetuar o pagamento no montante de dois mil, duzentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE AUTOMÓVEL 1994** – Presente um pedido do Clube Automóvel 1994 a solicitar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, destinado a fazer face às

despesas com o evento II Encontro de Clássicos/Subida de Alvados a realizar-se dia 5 de Outubro de 2014. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE AUTOMÓVEL 1994** – Presente um pedido do Clube Automóvel 1994 a solicitar uma participação financeira no valor de quinhentos euros, destinado a fazer face às despesas com a prova de Todo a Terreno denominada “TRANSJUNCALVARIA”, que se realizou no passado dia 12 de abril de 2014. ---

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

